

GOVERNO MUNICIPAL DE BATURITÉ
PREGAO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), DE "A A Z", CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS SIMILARES DE A" A Z"		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Medicamentos "SIMILARES" de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA. Disponível em: (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos) - coluna Estado do Ceará (ICMS 18%), mediante aplicação de percentual de desconto sobre o valor da tabela. Valor do lote 01 (um) estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aquisição a ser realizada de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.	55,50 %

Cotamos o valor total para o Lote 1 **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Marca: Própria/Diversas (para todos os itens)

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CNPJ: 72.184.088/0001-50 **INSC. ESTADUAL:** 06.909891-3 **INSC. MUNICIPAL:** 20.249
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA, 592, CENTRO, BATURITÉ.
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 334-4 CONTA 5738-0 INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CPF: 315.459.043-91 **CARGO:** PROPRIETÁRIA

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que somos e EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 39 da Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Baturité/CE, 15 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes de Assis
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CPF nº 315.459.043-91
Proprietária

GOVERNO MUNICIPAL DE BATURITÉ
PREGAO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), DE "A A Z", CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMVG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

LOTE 2 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A" a Z"		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Medicamentos "GENÉRICOS" de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA, disponível em: (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos) - coluna Estado do Ceará (ICMS 18%), mediante aplicação de percentual de desconto sobre o valor da tabela. Valor do lote 02 (dois) estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Aquisição a ser realizada de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.	57,20 %

Cotamos o valor total para o Lote 2 **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Marca: Própria (para todos os itens)

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CNPJ: 72.184.088/0001-50 **INSC. ESTADUAL:** 06.909891-3 **INSC. MUNICIPAL:** 20.249
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA, 592, CENTRO, BATURITÉ.
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 334-4 CONTA 5738-0 INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CPF: 315.459.043-91 **CARGO:** PROPRIETÁRIA

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação.



Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que somos e EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 39 da Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Baturité/CE, 15 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes de Assis
MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS
CPF nº 315.459.043-91
Proprietária



Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**

85 3281.3392 ramal 40

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS



Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, RETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TODOS OS CUSTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, TRANSPORTES E ENTREGA DO MEDICAMENTOS; E AINDA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.
PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.
QUANTIDADE : INDETERMINADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.
MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS. CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL
MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.
FABRICANTES: TODOS OS FABRICANTES CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA.
PERCENTUAL DE DESCONTO – OFERECIDO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO NA TABELA CMED/ANVISA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.
DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

MAURICIO
CAVALCAN
TE
FILIZOLA:21
407878387

Assinado digitalmente por MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
07267479000176, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.03.14 14:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório:

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta Prefeitura, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declara para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A ESTA PREFEITURA, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:214
07878387**

Assinado digitalmente por MAURICIO
CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
ND. C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07267479000176,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 14:07:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.
POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações

**MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:214
07878387**

Assinado digitalmente por MAURICIO
CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07267479000176,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 14:08:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Declaramos estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCÚLO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no presente edital, instaurada por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUEM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBÉM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS, OUTRO SIM, QUE CONHECEMOS A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESEIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002.

**MAURICIO
CAVALCANTE
E
FILIZOLA:214
07878387**

Assinado digitalmente por MAURICIO
CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
07267479000176, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 14:08:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sobas penas da lei, para fins do pregão eletrônico acima e o disposto no inciso V, do art. 27, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta PREFEITURA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA DEFICIENTE E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991.

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**MAURICIO
CAVALCAN
TE
FILIZOLA:2
1407878387**

Assinado digitalmente por
MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
07267479000176, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A1, OU=(em branco).
CN=MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.03.14 14:09:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40

FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2024

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS**



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), DE A Á Z, CONTIDOS NAS TABELAS DA CMED/ANVISA/PMGV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

LOTE 3 MEDICAMENTOS REFERÊNCIA ÉTICOS DE A Á Z

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
3	MEDICAMENTOS REFERÊNCIA ÉTICOS DE A Á Z, DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA. DISPONÍVEIS EM: (https://www.gov.br/anvisa/ptbr/assuntos/medicamentos/cmed/precos) COLUNA ESTADO DO CEARÁ (ICMS 18%), MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA. VALOR DO LOTE 1 (HUM) ESTIMADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). AQUISIÇÃO A SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	16% (DEZESSEIS) POR CENTO

PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

SANTA BRANCA
DISTRIBUIDORA
A DE
MEDICAMENTOS
S
LTDA:06053353
000136

Assinado digitalmente por SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:06053353000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=VideoConferencia, OU=07267479000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:06053353000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 12:00:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36

Santa Branca Distribuidora de Medicamentos

Av. da Universidade, 3089 - Altos
CEP 60020181, Benfica, Fortaleza-CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
Registro na Anvisa 1.22.268-3
eline.cardozo@distribuidorasantabranca.com.br
mauriciofilizola@gmail.com
sbd@distribuidorasantabranca.com.br

85 3281.3392 ramal 40



DISTRIBUIDORA
**santa
branca**



FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2024

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.02/2024-SRP
DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 9:00 HRS
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MARÇO DE 2024 AS 10:00 HRS**

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TODOS OS CUSTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, TRANSPORTES E ENTREGA DO MEDICAMENTOS; E AINDA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.
PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.
QUANTIDADE: INDETERMINADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.
MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS. CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL
MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA.
FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA.
PERCENTUAL DE DESCONTO – OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO NA TABELA CMED/ANVISA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.
DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

Obs: os Medicamentos constante na presente proposta estão isentos de ICMS conforme anexo único do CONVENIO ICMS 87/02.

O Produto cotado tem aplicação do CAP e na proposta está aplicado a desoneração de ICMS. Conforme convenio 87/02., de acordo com edital, 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8.

SANTA BRANCA
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENTO
S
LTDA:06053353
000136

Assinado digitalmente por SANTA
BRANCA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:06053353000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=VideoConferencia, OU=07267479000176, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:06053353000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 12:00:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36